



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 911/2015

Concede licença Saúde a servidora **FERNANDA REMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA REMOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.399.292-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 040.190.939-54, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Saúde, no período de 09 de março de 2015 a 17 de abril de 2015, conforme Processo nº 020 de 12 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AO DE ATOS OFICIAIS
"M. G. S. S."
1919 109 120 15
10335
1911 12015
DO NO UMARAMA ILUSTRADO